



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do vereador Matheus Machado dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/02/2024.

Estância, 27 de Fevereiro de 2024.

LEI Nº 2.356

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

CERTIDAO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 27 / 02 / 2024

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

“Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação das catadoras de mangaba do povoado Manoel Dias do município de Estância”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação das Catadoras de mangaba do povoado Manoel Dias do município de Estância, com sede no Povoado Manoel Dias, rua Tubiancanga, nº 10, zona rural, CEP: 49.2000-000, e foro na Cidade de Estância-SE, fundada em 07/12/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 20414332/0001-20.

Art. 2º – O reconhecimento constitucionalmente concedido no artigo anterior dá a entidade o direito de requerer subsidio aos Poderes Municipal, Estadual, Federal e Instituições Financeiras de Crédito para atender ao desenvolvimento de seus fins.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 27 de Fevereiro de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Comarca de Estância

Rua João Joaquim de Souza, nº 48, Centro - Sergipe

Telefone/Fax: (079) 3522-1771

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

Oficial Titular

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu Cartório, o Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, dele consta, às folhas 141/158, do livro A-9, sob o nº de ordem 172, consta, em 28 de Março de 2014 o(a) registro/averbação do(a/os/as) Fundação, Estatuto e Ata de Eleição e Posse do(a) "ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA", CNPJ nº 20.414.332/0001-20, Estância(SE), 17 de Julho de 2023. Emolumentos: R\$ 55,69. Recibo R\$ 11,14. Guia: 206230004793.

Em testemunho (07) da verdade.

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

Oficial Titular

Marielly Carvalho Leal

Escrevente Substituta



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial Titular
Marielly Carvalho Leal - Escrevente Substituta
Fone/Fax: (79) 352-1771 - E-mail: rpedrosa@tjse.jus.br

VALIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.414.332/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICIPIO DE ESTANCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCAMADE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R TUBIACANGA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 49.200-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO MANOEL DIAS	MUNICÍPIO ESTANCIA	UF SE
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3043-0841
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/08/2023 às 10:42:16 (data e hora de Brasília).

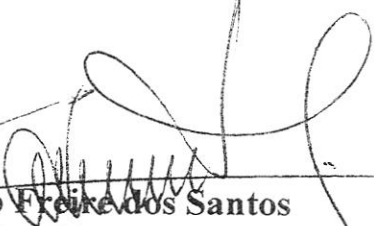
Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro conforme estabelecido no Alvara de Funcionamento N° 530/2023 que atesta o funcionamento da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias com CNPJ20.414.332/0001-20, com Sede no Povoado Manoel Dias, na Rua Tubiancanga N10/localizada na Zona Rural do Município de Estância com Alvara de Funcionamento em vigência.

Estância/SE 01 de Agosto de 2023



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ESTANCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
PCA ORLANDO GOMES, 364 - Centro - 49.200-000
CNPJ: 13097050000180



Exercício:
2023

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Número : 546/2023
AQ2MJAAGYMW

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Jurídica	Validade
999867	20.414.332/0001-20	Outras Formas de Associação	INDETERMINADO
Nome / Razão Social			
ASSOCIACAO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICIPIO DE ESTANCIA			
Fantasia		Simples Nacional: Não	
ASCAMADE		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço			
RUA TUBIACANGA 10, null POVOADO MANOEL DIAS			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	
		31/12/2023	

Observação: VALIDADE DO ALVARÁ CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS NO MOMENTO DA CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO, CONFORME ART. 192 § 1º, LC 08/2003.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9412099 - Outras atividades associativas profissionais

Rui Santos Guimarães
Diretor do Departamento Tributário
Portaria nº 55/2020
Estância/SE

E-mail: tributacao@estancia.se.gov.br Site: <http://www.estancia.se.gov.br> Telefone: (79) 35223517

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://estancia-se.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

ESTATUTO CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICIPIO DE ESTÂNCIA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

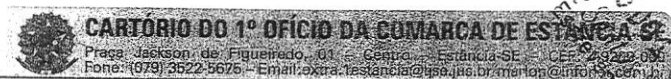
Eu, Katiane de Jesus Silva, brasileira, extrativista, casada, R.G. nº3.315.426-0 SSP/SE, CPF nº 040.144.925-40, residente e domiciliada Rua Tubiacanga, Nº 14, Povoado Manoel Dias, CEP:49200-000, Estância/SE, exercendo atualmente a atividade de Tesoureira da entidade ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICIPIO DE ESTÂNCIA CNPJ:20.414.332/0001-20, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.



Estância (SE), 25 de JULHO de 2023.

Katiane de Jesus Silva

KATIANE DE JESUS SILVA



Reconheço por semelhança a firma de:
KATIANE DE JESUS SILVA, Op:1, CLARISSE
SANTOS SILVEIRA -
Escrevente.25/07/2023 12:15:40 Selo
TJSE: 202329521024179 Aceso:
www.tjse.jus.br/x/3/FGG2



Clarisse Santos

ESTATUTO CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE
MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Karina Vanessa Alves, brasileira, extrativista e marisqueira, solteira, R.G. nº1.533.083 SSP/SE, CPF nº 028.572.985-36, residente e domiciliada Reta do Abais, TV III, Nº 35 Povoado Manoel Dias, CEP:49200-000, Estância/SE, exercendo atualmente a atividade de Secretária da entidade ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA CNPJ:20.414.332/0001-20, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.



Karina Vanessa Alves

KARINA VANESSA ALVES



Reconheço por semelhança a firma de:
KARINA VANESSA ALVES, Op:1.CLAÍSSE
SANTOS SILVEIRA -
Escrevente.25/07/2023 12:15:39 Selo
TJSE: 202329521024178 Aceso:
www.tjse.jus.br/x/3THFM



Karina Vanessa Alves

ESTATUTO CONSOLIDADO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE
MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICIPIO DE
ESTÂNCIA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Dilva de Souza Santos, brasileira, extrativista, casada, R.G. nº1.161.717 SSP/SE, CPF nº 713.317.605-00, residente e domiciliada Rua Tubiacanga, Nº 10, Povoado Manoel Dias, CEP:49200-000, Estância/SE, exercendo atualmente a atividade de Presidente da entidade ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICIPIO DE ESTÂNCIA CNPJ:20.414.332/0001-20, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.



Estância (SE), 25 de JULHO de 2023.

Dilva de Souza Santos

DILVA DE SOUZA SANTOS

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO
Clarisse Santos
Escritor



Reconheço por semelhança a firma de:
DILVA DE SOUZA SANTOS, Op:1.CLARISSE
SANTOS SILVEIRA
Escrevente: 25/07/2023 12:15:37 Selo
TUSE: 202329521024177 Acesse:
www.tjse.jus.br/x/30266H



Clarisse Santos

**ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**



Estância, 05 de abril de 2022.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 1 de 2022 DA ASSOCIAÇÃO DAS
CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA**

No dia 05 de abril de 2022 às 17:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022 na Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000, as seguintes Associadas Fundadoras da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância: Dilva de Souza Santos, Katiane de Jesus Silva, Karina Vanessa Alves, Elineide Muniz dos Santos, Josefa Silva Lordelo Santos e Gabriella Alves dos Santos; a seguintes Associadas Beneméritas: Amanda Alves Divino, Fabrícia Santos Santana, Maria Pureza dos Santos, Jaciara de Jesus Ribeiro, Irlene Alves dos Santos, Ana Maria Santos da Silva, Maria Elma dos Santos, Adiane Batista Santos, Aline Rodrigues Santos, Ana Lucia Batista Santos, Andreane dos Santos, Benedita Angelita de Almeida, Claudeane de Jesus Silva, Cosmira Soares Almeida, Elisana Soares Silva Calixto, Fatima Oliveira Santos, Eurides de Jesus, Jociara Santos Castro Resende, Joana Darc dos Santos, Josefa Conceição Caetano, Josefa dos Santos Silva, Josefa Santos Santana, Karen Michele Alves, Laiza Simone Alves dos Santos, Leticia Angelita Silva, Maria Cristiane Andrade, Maria Cristina dos Santos, Maria Cristina Souza de Farias, Maria Marina dos Santos, Maria Julia de Deus do Nascimento, Rosangela dos Santos, Rosivânia Conceição Santos e Sabrina Santos de Jesus; e os seguintes Associados Beneméritos: José da Silva, Adailton Santos da Silva, Getúlio dos Santos, as quais e os quais estavam todas e todos presentes.

As Associadas Fundadoras escolheram em aclamação para presidir os trabalhos a Sra. Karina Vanessa Alves e para secretariar a reunião a Sra. Katiane de Jesus Silva.

Aberta a sessão, após verificação e confirmação de *quórum* necessário para realização de assembleia, foi apresentado pela Sra. Karina Vanessa Alves a necessidade de registrar na presente Ata de Assembleia Geral Ordinária a justificativa por não terem sido realizadas as Assembleias Gerais Ordinárias nos anos de 2020 e 2021, em uma das quais deveriam ter sido encaminhadas a eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal para nova gestão da associação em novo triênio. Assim, foi aprovado na íntegra e por unanimidade o registro formal na presente Ata de Assembleia Geral Ordinária que o motivo pelo qual as Assembleias Gerais Ordinárias dos anos de 2020 e de 2021 não terem sido realizadas ocorreu em virtude da necessidade de distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19) e pela carência de recursos tecnológicos (computadores, smartphones e disponibilidade e acesso à conexão à internet com qualidade e estabilidade) necessários à realização de assembleias à distância. Assim, foram interrompidas todas as atividades da associação durante o referido período de pandemia.

Em seguida, foi apresentada pela Sra. Karina Vanessa Alves a ordem das pautas da Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022:

- 1) Apresentação da proposta de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância;
- 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância para novo triênio;
- 3) Cerimônia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância para novo triênio.

**ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**



Secretária: Karina Vanessa Alves (Catadora de Mangaba. R.G. 1.533.083 (SSP-SE). C.P.F. 028.572.985-36. Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Titular 1: Amanda Alves Divino (Catadora de Mangaba. R.G. 3.589.378-8 (SSP-SE). C.P.F. 067.677.145-93. Rua Tubiacanga, nº 08, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Titular 2: Fabricia Santos Santana (Catadora de Mangaba. R.G. 3.522.422-3 (SSP-SE). C.P.F. 096.563.575-90. Rua Tubiacanga, nº 90, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Titular 3: Maria Pureza dos Santos (Catadora de Mangaba. R.G. 688.528 (SSP-SE). C.P.F. 016.007.165-80. Rua Tubiacanga, nº 04, Povoado Abais, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

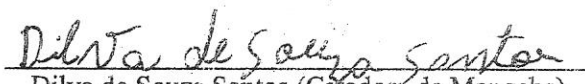
Conselho Fiscal Suplente 1: Ana Maria Santos Silva (Catadora de Mangaba. R.G. 3.364.010 (SSP-SE). C.P.F. 035.266.915-25. Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Suplente 2: Jaciara de Jesus Ribeiro. (Catadora de Mangaba. R.G. 2.570.364-1 (SSP-SE). C.P.F. 094.093.365-97. Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Abais, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Conselho Fiscal Suplente 3: Elineide Muniz dos Santos (Catadora de Mangaba. R.G. 1.470.294 (SSP-SE). C.P.F. 910.283.105-87. Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Após conclusão do processo de eleição da nova composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, a qual foi aprovada na íntegra e por unanimidade e eleita nesta Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado coletivamente e com anuência de todas e todos os presentes a Cerimônia de Posse dos responsáveis por assumir os cargos da nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, para o desenvolvimento das atividades relacionadas com os respectivos cargos durante os anos de 2022, 2023 e 2024.

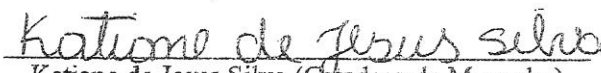
Nada mais a tratar é dada como encerrada a Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022 da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, lida, lavrada, aprovada na íntegra e por unanimidade e assinada por todos presentes a Ata da Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022 que tratou da aprovação de construção da sede de associação e unidade produtiva, Eleição da Diretoria e do Conselhos Fiscal, e Cerimônia de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.


Dilva de Souza Santos (Catadora de Mangaba)

Presidente

R.G. 1.161.717 (SSP-SE) / C.P.F. 713.317.605-00

Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000


Katiane de Jesus Silva (Catadora de Mangaba)

Tesoureira

R.G. 3.315.426-0 (SSP-SE) / C.P.F. 040.144.925-40

Rua Tubiacanga, nº 14, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

**ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**



Aberto os trabalhos, foi apresentado pela Sra. Karina Vanessa Alves a proposta de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Inicialmente, foi apresentado pela Sra. Karina Vanessa Alves o histórico de ações que levaram até a atual perspectiva de construção. Resgatou-se o histórico de aquisição do terreno localizado às margens da rodovia e à frente da Igreja local com dimensões de 10 metros de largura de fachada e 30 metros de comprimento (distância entre a fachada e o limite final do terreno) que foi comprado pelo Instituto Pangea- Meio Ambiente, Cultura e Educação (IPan) pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos próprios somados àqueles advindos do Projeto Casa da Mangaba, que é um projeto de assistência técnica e extensão rural em fluxo contínuo desenvolvido em parceria junto ao Instituto Afrânio Affonso Ferreira (IAAF) desde o ano de 2017.

Em seguida, a Sra. Karina Vanessa Alves apresentou a proposta de ação de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância através do Projeto Rede Solidária de Mulheres desenvolvido pela Associação das Catadoras de Mangaba e Indiaroba (ASCAMAI) em parceria com a Petrobrás, que será realizada no terreno adquirido pelo Projeto Casa da Mangaba (IPan/IAAF) e doado para a Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância através da aprovação na íntegra e por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária do Instituto Pangea – Meio Ambiente, Cultura e Educação com seu respectivo registro em cartório.

Assim, a proposta de construção da sede de associação e unidade produtiva da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância no povoado Manoel Dias às margens da rodovia e à frente da igreja local foi aprovado na íntegra e por unanimidade por todos os Associados Fundadores, Associadas Beneméritas e Associados Beneméritos presentes.

Posteriormente, iniciaram-se as discussões relacionadas à Eleição e Cerimônia de Posse da nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Assim, foram apresentadas coletivamente e com a participação de todas e todos os presentes as sugestões para composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Em seguida, foram realizadas coletivamente e com a participação de todas e todos os presentes as análises dos benefícios relacionados com a proposta de composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância. Durante este momento foi realizada a verificação individual de interesse e disponibilidade para assumir os referidos cargos da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Posteriormente, a Sra. Karina Vanessa Alves abriu a votação para eleição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

A proposta de composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância elaborada coletivamente e com a participação de todas e todos os presentes foi aprovada na íntegra e por unanimidade por todas e todos os presentes.

Assim, a nova composição dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, eleita nesta Assembleia Geral Ordinária Nº 1 de 2022, realizado em 05 de abril de 2022, com vigência de mandato durante o período de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2025, segue a seguinte ordem:

Presidente: Dilva de Souza Santos (Catadora de Mangaba. R.G. 1.161.717 (SSP-SE). C.P.F. 713.317.605-00. Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

Tesoureira: Katiane de Jesus Silva (Catadora de Mangaba. R.G. 3.315.426-0 (SSP-SE). C.P.F. 040.144.925-40. Rua Tubiacanga, nº 14, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000)

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



Karina Vanessa Alves

Karina Vanessa Alves (Catadora de Mangaba)
Secretária

R.G. 1.533.083 (SSP-SE) / C.P.F. 028.572.985-36

Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Amanda Alves Divino

Amanda Alves Divino (Catadora de Mangaba)
Conselho Fiscal 1

R.G. 3.589.378-8 (SSP-SE). C.P.F. 067.677.145-93

Rua Tubiacanga, nº 08, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Fabricia Santos Santana

Fabricia Santos Santana (Catadora de Mangaba)
Conselho Fiscal 2

R.G. 3.522.422-3 (SSP-SE). C.P.F. 096.563.575-90

Rua Tubiacanga, nº 90, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Maria Pureza Dos Santos

Maria Pureza Dos Santos (Catadora de Mangaba)
Conselho Fiscal 3

R.G. 688.528 (SSP-SE). C.P.F. 016.007.165-80

Rua Tubiacanga, nº 04, Povoado Abais, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Ana Maria Santos da Silva

Ana-Maria Santos Silva (Catadora de Mangaba)
Conselho Fiscal Suplente 1

R.G. 3.364.010 (SSP-SE). C.P.F. 035.266.915-25

Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Jaciara de Jesus Ribeiro

Jaciara De Jesus Ribeiro (Catadora de Mangaba)

R.G. 2.570.364-1 (SSP-SE). C.P.F. 094.093.365-97

Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Abais, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Elineide Muniz dos Santos

Elineide Muniz Dos Santos (Catadora de Mangaba)

Conselho Fiscal Suplente 3

R.G. 1.470.294 (SSP-SE). C.P.F. 910.283.105-87

Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.604.680/0001-81
Sergio Abi-Saber Pezosa - Oficial
Mareilly Carvalho Leal - Secretário
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

Rua João Jacquim de Souza, 48
Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7384
cartorio2@estancia.com.br



Registro de Pessoas Jurídicas
CNPJ: 08.604.680/0001-81
Protocolo: 1991 - Registro/Aperfeiçoamento: 172 A.V. 2
Folha: 20 - Livro: A-14 Data: 20/04/2022
Selo-TJSE: 202230522004577
Assinatura: www.tfe.jus.br/x/25317CK7

Mareilly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



Aline Rodrigues Santos

Aline Rodrigues Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Adailton Santos da Silva

Adailton Santos da Silva (Catador de Mangaba)

Associado Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Adiane Batista Santos

Adiane Batista Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Ana Lucia Batista Santos

Ana Lucia Batista Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Andreane dos Santos

Andreane dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Benedita Angelita de Almeida

Benedita Angelita de Almeida (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Claudeane de Jesus Silva

Claudeane de Jesus Silva (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância



Emolumentos: R\$ 83,06 Ferd: R\$ 12,61 Guia: 206720002342
Protocolo: 1991 Registro/Averbação: 172 AV: 2
Data: 20 Livro: A-14 Data: 20/04/2022
An TJSE: 20222952200557
Acesse: www.tjse.jus.br/s/26HCK7
Escrev. Substituta:

Escrev. Substituta:

Marielly Carvalho Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância

Estância, Sergipe, CEP 49200-000

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



Cosmira Soares Almeida

Cosmira Soares Almeida (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Elisana Soares Silva Calixto

Elisana Soares Silva Calixto (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Fátima Oliveira Santos

Fátima Oliveira Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Gabriella Alves dos Santos

Gabriella Alves dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Fundadora da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Getúlio dos Santos

Getúlio dos Santos (Catador de Mangaba)

Associado Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Eurides de Jesus

Eurides de Jesus (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Irlene Alves dos Santos

Irlene Alves dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos

Rua João Joaquim de Souza, 48
Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7394
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Emolumentos: R\$ 63,06 Ferd: R\$ 12,61 Guia: 206220802342

Protocolo: 1991 - Registro/Averbinação: 172 AV: 2

Folha: 20 Livro: A-14 Data: 20/04/2022

Selo TJSE: 202229822004577

Acesse: www.tjse.jus.br / 2G/HCK7

Escrev. Substituta:

Marielly Carvalho Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância

Estância, Sergipe, CEP 49200-000

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



Joelma Santos Castro Resende

Joelma Santos Castro Resende (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Joana Darc Santos Cruz

Joana Darc dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Josefa Conceição Caetano

Josefa Conceição Caetano (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Josefa Silva Lordelo Santos

Josefa Silva Lordelo Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Fundadora da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Josefa Santos Santana

Josefa Santos Santana (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

José da Silva

José da Silva (Catador de Mangaba)

Associado Benemérito da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Josefa dos Santos Silva

Josefa dos Santos Silva (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
• Registro Civil
• Registro de Imóveis
• Registro de Pessoas Jurídicas
• Registro de Títulos e Documentos

Rua João Joaquim de Souza, 22
Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 3-9813-7394
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Empulmentos: R\$ 63,06 Ferd: R\$ 12,61 Guin: 206220802342

Protocolo: 1994 - Registro/Averbiação: 172 AV: 2

Enlha: 20 Livro: A-14 Data: 20/04/2022

Selo TJSE: 202229522005577

Acesso: www.tjse.jus.br/2GHCK7

Escrev. Substituta:

Marielly Carvalho Leal



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0002-11
Sergio Abi-Saber Pedrosa - C.O.
Marielly Carvalho Leal - Escriv.
Fone: (79) 3522-1771 - Fax:

Estância, Sergipe, CEP 49200-000

11-20

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



Karen Michele Alves

Karen Michele Alves (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Laiza Simone Alves dos Santos

Laiza Simone Alves dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Leticia Angelita Silva

Leticia Angelita Silva (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Maria Elma dos Santos

Maria Elma dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Maria Cristiane Andrade

Maria Cristiane Andrade (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Maria Cristina dos Santos

Maria Cristina dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Maria Cristina Souza de Farias

Maria Cristina Souza de Farias (Catadora de Mangaba)

Associada Benemérita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE
Rua João Joaquim de Souza, 48
Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9.9813-7394
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Anúncios: R\$ 63,06 Ferd; R\$ 12,61 Guia: 206220002342
Protocolo: 1991 - Registro/Averbuação: 172 - AV: 2
Folha: 20 - Livro: A-14 Data: 20/04/2022
Selo TJSE: 20222952200557
Acesse: www.tjse.jus.br/20HOK7
Escrev. Substituta: Marielly Carvalho Leal

VÁLIDO SOMENTE COM ESTILO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sergio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

Estância, Sergipe, CEP 49200-000
20

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



Maria Marina dos Santos

Maria Marina dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemerita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Maria Julia de Deus do Nascimento

Maria Julia de Deus do Nascimento (Catadora de Mangaba)

Associada Benemerita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Rosângela dos Santos

Rosângela dos Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemerita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Rosivânia Conceição Santos

Rosivânia Conceição Santos (Catadora de Mangaba)

Associada Benemerita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

Sabrina Santos de Jesus

Sabrina Santos de Jesus (Catadora de Mangaba)

Associada Benemerita da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do
Município de Estância

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ESTÂNCIA - SE

- Registro Civil
- Registro de Imóveis
- Registro de Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos

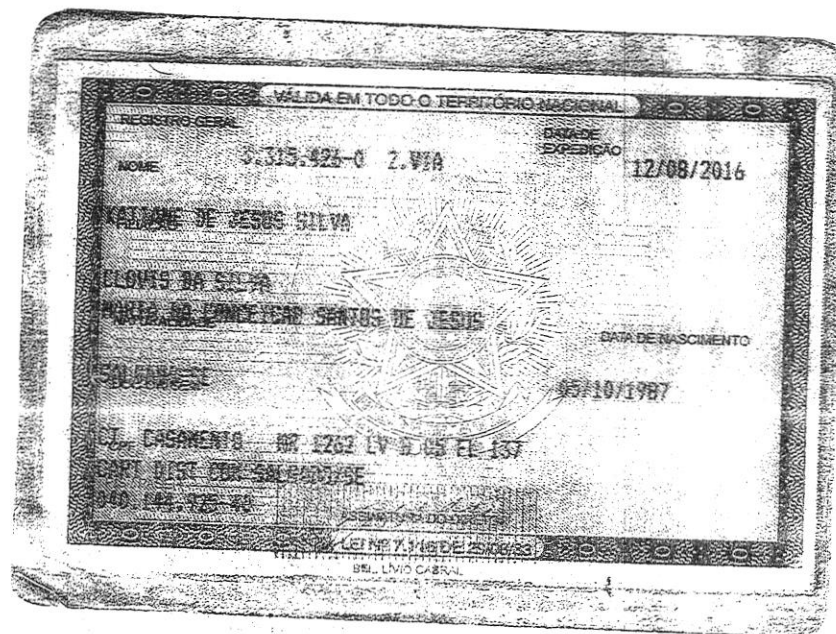
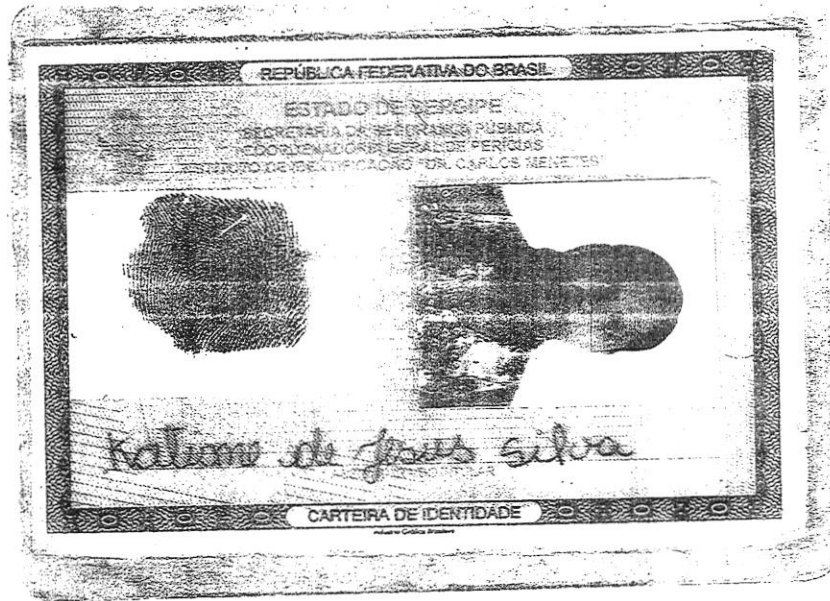
Rua João Joaquim de Souza, 48
Centro - Estância/SE - CEP 49200-000
Fone: (79) 3522-1771 / 9 9813-7394
cartorio2estancia@yahoo.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas

Emplulmentos: R\$ 63,06 Fend: R\$ 17,61 Guia: 206220902342
Protocolo: 1991 Registro/Averbação: 172 AV: 2
Folha: 20 Livro: A-4 Data: 26/04/2022
Selo TJSE: 20222952200557
Acesse: www.tjse.jus.br/z/2CHCK7
Escriv. Substituta: Marielly Carvalho Leal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone: (79) 3522-1771 - Estância - SE

**VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL**





SEI-0-Autorização nº 08-2005/A-46684

Classificação: D1R RESIDENCIAL
Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

UNIDADE CONSUMIDORA
107477-6

CODIGO DOCUMENTO
10747

TOTAL A PAGAR:

VENCIMENTO

JUN/2023

R\$ 111,04

23/06/2023



<https://dfe-portal.svs.us.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de acesso:

28230613255658000 96680000012014262000522533

EMITIDO EM CONTINUIDADE, pendente de autorização.

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!
Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça
Benefício Terapêutico 30.79

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 10/05/2023		Leitura atual 07/06/2023		Nº de dias 28		Próxima Leitura 10/07/2023		
Itens de fatura	Und	Quant	Preço Unit(R\$) com trib	Valor(R\$)	PIS/PATROFINS	Base Calc ICMS(R\$)	Alíquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit(R\$)
CONSUMO	Kwh	30	0,36567	10,97	0,26	24,30	20,00	4,88	0,19511
CONSUMO	Kwh	70	0,51100	35,77	1,03	55,56	20,00	11,33	0,33448
CONSUMO -	Kwh	77	0,68671	52,80	1,71	62,31	20,00	12,46	0,50173
MULTA P/ATRASSO P 04/2023				4,14					
JUROS E CORREÇÃO 04/2023				3,47					
MULTA P/ATRASSO P 05/2023				3,21					
JUROS E CORREÇÃO 05/2023				0,88					
TOTAL				111,04	3,00	143,26		28,85	
								Desconto tarifa social	30,79

**ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL
DIAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, também designada pela sigla ASCAMADE, fundada em sete de dezembro de dois mil e treze, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000, e foro na Comarca de Aracaju/SE.

Art. 2º - A Associação tem, por finalidade(s) nortear as ações e obrigatoriedade de direito e deveres do grupo, com foco na sua funcionalidade.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas normas deste Estatuto.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Artigo 5º - A ASCAMADE terá como finalidades:

- a) Fomentar e promover o desenvolvimento econômico, financeiro, social; conservação e preservação do meio ambiente, visando fortalecer o grupo, aprimorando as relações entre as entidades congêneres;
- b) Proporcionar a determinação, união, organização e fortalecimento do grupo;
- c) Fomentar a inserção de novas e novas catadoras e catadores de mangaba no grupo;
- d) Promover a capacitação social, ambiental, tecnológico, empreendedorismo; cooperação, assistência técnica e intercâmbio das catadoras e catadores; através de acordos e convênios com instituições e entidades congêneres;
- e) Buscar incentivos e facilitar o acesso da e dos Catadores aos financiamentos;
- f) Incrementar a geração de renda e ocupação da mão-de-obra.
- g) Estimular e proporcionar ao grupo práticas sociais e produtivas. Desenvolver atividades para geração de renda e da inclusão social. Criar e manter calendários comemorativos e de propagação das ações do grupo.
- h) Pleitear para si e para os seus associados a concessão de Bens Imóveis (Terrenos) da União, do Estado e do Município.

 043133 6.380





- i) Firmar convênios e contratar com os poderes federal, estadual e municipal, em seus diversos órgãos, para qualificar profissionalmente seus associados, através de cursos profissionalizantes.
- j) Pleitear, construir, implantar e fazer a gestão de agroindústria de beneficiamento da mangaba e demais frutas tropicais.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos pela Assembleia Geral convocada para esta finalidade, com no mínimo 50% dos presentes.

Art. 7º - São considerados associados, as Catadoras de Mangaba e Catadores de Mangaba residentes em Estância-SE, que estiverem aptos e capacitados nas áreas do Extrativismo, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Art. 8º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, os que assinarem a Ata de Fundação da Associação;
- 2) Beneméritos aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) Honorários aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por propostas da diretoria à Assembleia Geral;
- 4) Contribuintes os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 9º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas assembleias gerais;

Parágrafo Único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 10º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo Único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 11º - Os associados da entidade não respondem individualmente, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A Associação será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria; e

KTA

CAJISE 6.380



III- Conselho Fiscal.

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - destituir os administradores;

III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV - decidir sobre reformas do Estatuto;

V - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 34º;

VIII - aprovar as contas.

Art. 15 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano a cada seis meses para:

I- apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar a prestação de conta e o balanço financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I- pelo presidente da Diretoria;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por requerimento de 50% mais um dos associados quites com as obrigações sócias.

Art. 17º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo Único. Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer numero, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 18º - A Diretoria será de 03 (três anos), vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 19º - Compete a Diretoria:

I- elaborar e executar programa anual de atividades;

II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório semestral;

III- estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes de 1% do salário mínimo;

IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para a mutua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - convocar a assembléia Geral;

VII - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno.

Art. 20º - A diretoria reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por mês.

 OAB/SE 6.320





Art. 21º - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 22º - Compete ao Secretário:

- I - secretariar a reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades de entidade.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser subsumido à Assembleia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal, ou sempre que for solicitado;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por 06 (seis) membros, sendo três titulares e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito.
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 27º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 28º - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicadas integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

[Handwritten signature] DAB/SE 6.340

[Handwritten signature]



CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Do patrimônio

Art. 29º - Constituem Patrimônio da Associação:

- I - As contribuições às mensalidades dos associados de no mínimo 1% (um por cento) sobre o valor do maior salário mínimo regional vigente;
- II - As subvenções, doações, legados quer oficiais quer particulares;
- III - A renda proveniente do funcionamento e seus diferentes serviços;
- IV - a renda de capital aplicado;
- V - Os bens móveis e imóveis adquiridos pela associação ou regularmente a ela doados;
- VI - A renda proveniente de bens móveis e imóveis;
- VII - As multas, juros, correções e outras rendas eventuais;

Art. 30º - A assembleia Geral fixará a contribuição mensal de cada associado reajustada uma vez por ano de acordo com o reajuste do salário mínimo que poderá ser paga mensalmente ou trimestralmente;

§ 1º - A importância da contribuição estipulada no artigo 20º, não poderá sofrer alteração sem prévio aviso ou pronunciamento da Assembleia Geral.

§ 2º - A cobrança da Contribuição da Associação obedecerá à tabela atualizada da Confederação Nacional e será cobrado diretamente pela Associação.

§ 3º - Nenhuma Contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em lei e na forma do presente Estatuto.

Art. 31º - As despesas da Associação ocorrerão pelas rubricas previstas no plano de contas aprovado pela Diretoria.

Art. 32º - A administração do patrimônio da Associação constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria.

§ 1º - Os bens móveis e imóveis da Associação serão arrolados em inventário, em livro atualizado a cada passagem de Diretoria e cópia do mesmo será obrigatoriamente encaminhada para apreciação do Conselho Fiscal;

§ 2º - Da deliberação da Assembleia Geral concorrente à alienação de bens móveis, caberá recursos voluntários, dentro do prazo de 15(quinze) dias, a Assembleia Geral, com efeito suspensivo;

§ 3º - A venda dos imóveis efetuados pela Diretoria, após a decisão da Assembleia Geral, deverá ocorrer mediante concorrência pública, com edital publicado no Diário Oficial do Estado e na Imprensa diária, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 33º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - NNAS ou entidade Pública.

[Handwritten signature] 04/05/2000

[Handwritten signature]



Elineide Muniz dos Santos

Elineide Muniz dos Santos

Conselho Fiscal Titular 1

R.G. 1.470.294 (SSP-SE) / C.P.F. 910.283.105-87

Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Eliane Santos Soares

Eliane Santos Soares

Conselho Fiscal Titular 2

R.G. 1.533.938 (SSP-SE) / C.P.F. 315.449.558-47

Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Josefa dos Santos Silva

Josefa dos Santos Silva

Conselho Fiscal Titular 3

R.G. 1.553.619 (SSP-SE) / C.P.F. 006.814.685-05

Reta do Abais, nº 376, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Gabriella Alves dos Santos

Gabriella Alves dos Santos

Conselho Fiscal Suplente 1

R.G. 2.926.946-6 (SSP-SE) / C.P.F. 062.689.625-83

Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Gilvanilde Muniz dos Santos

Gilvanilde Muniz dos Santos

Conselho Fiscal Suplente 2

R.G. 3.596.339-5 (SSP-SE) / C.P.F. 065.063.345-84

Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Maria Guadalupe Leite Santos

Maria Guadalupe Leite Santos

Conselho Fiscal Suplente 3

R.G. 1.449.651 (SSP-SE) / C.P.F. 001.924.645-58

Rua Nova, nº 78, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

010/SE 6.380

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA



Estância, 07 de Dezembro de 2013.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS
CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA.**

No dia 07 de Dezembro de 2013 às 14:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral na Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000, as seguintes sócias fundadoras da referida Associação: Karina Vanessa Alves, Katiane de Jesus Silva, Dilva de Souza Santos, Maria Guadalupe Leite Santos, Rivailton Muniz dos Santos, Gilvaneide Muniz dos Santos, Elineide Muniz dos Santos, Eliane Santos Soares, Josefa dos Santos Silva, Gabriela Alves dos Santos, as quais estavam presentes. As associadas escolheram em aclamação para presidir os trabalhos a Sra. Karina Vanessa Alves e para secretariar a reunião a Sra. Dilva de Souza Santos. Aberta a sessão, após verificação de *quorum*, foi apresentada pela Sra. Karina Vanessa Alves a ordem da Assembleia Geral: 1) Fundação da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância.

Aberto os trabalhos, foram expostos aos presentes os objetivos sociais e finalidades da referida Associação, sendo aprovados na íntegra por unanimidade pelos presentes. Sendo assim, a partir deste momento, foi ratificada na íntegra por unanimidade pelos presentes a fundação da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, o qual terá sua sede na Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000.

Nada mais a tratar é dada como encerrada a Assembleia de Fundação da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, lavrada a presente Ata de Fundação da Associação das Catadoras de Mangaba do Povoado Manoel Dias do Município de Estância, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Karina Vanessa Alves
Karina Vanessa Alves

R.G. 1.533.083 (SSP-SE) / C.P.F. 028.572.985-36

Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Katiane de Jesus Silva
Katiane de Jesus Silva

R.G. 3.315.426-0 (SSP-SE) / C.P.F. 040.144.925-40

Rua Tubiacanga, nº 14, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Dilva de Souza Santos
Dilva de Souza Santos

R.G. 1.161.717 (SSP-SE) / C.P.F. 713.317.605-00

Rua Tubiacanga, nº 10, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

[Assinatura] 02/12/2013 16:38

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MANGABA DO POVOADO MANOEL DIAS
DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Elineide Muniz dos Santos
Elineide Muniz dos Santos

R.G. 1.470.294 (SSP-SE) / C.P.F. 910.283.105-87

Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Eliane Santos Soares
Eliane Santos Soares

R.G. 1.533.938 (SSP-SE) / C.P.F. 315.449.558-47

Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Josefa dos Santos Silva
Josefa dos Santos Silva

R.G. 1.553.619 (SSP-SE) / C.P.F. 006.814.685-05

Reta do Abais, nº 376, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Gabriella Alves dos Santos
Gabriella Alves dos Santos

R.G. 2.926.946-6 (SSP-SE) / C.P.F. 062.689.625-83

Reta do Abais, TV III, nº 35, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Gilvaneide Muniz dos Santos
Gilvaneide Muniz dos Santos

R.G. 3.596.339-5 (SSP-SE) / C.P.F. 065.063.345-84

Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Maria Guadalupe Leite Santos
Maria Guadalupe Leite Santos

R.G. 1.449.651 (SSP-SE) / C.P.F. 001.924.645-58

Rua Nova, nº 78, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

Rivalton Muniz dos Santos
Rivalton Muniz dos Santos

R.G. 2.201.940-5 (SSP-SE) / C.P.F. 060.918.765-11

Reta do Abais, nº 319, Povoado Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000
Manoel Dias, Estância, Sergipe, CEP 49.200-000

649/SE 6.380

AAA